



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2020.

CI 50/2020 - CONTROLE INTERNO

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 464/2020

Recebido em: 30/12/2020 h 07:35h

Senhor Presidente,

Daila Gomes
Protocolista

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o **RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO** referente ao **EXERCÍCIO DE 2020** para apreciação e, caso ache pertinente, poderá utilizá-lo para elaboração de seu Relatório de Gestão, Ano Base 2020, tendo em vista se tratar de peça componente da Prestação de Contas Anual a ser encaminhada até 31 de março de 2021, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Respeitosamente,

VERUSKA PEDRO
Controladora Geral Interna
Portaria 18/2012

*ciente
31/12/2020
[Handwritten signature]*

Ao Excelentíssimo Senhor
WELERSSON JOSÉ MERCANDELE
Presidente da Câmara Municipal - 2019/2020
LARANJA DA TERRA/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO
2020



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Relatório emitido pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo Municipal, em atendimento ao disposto no Inciso Art.74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Arts.75 a 80, da Lei nº 4.320/1964, que integra a Prestação de Contas do exercício de 2020.

Laranja da Terra, 30 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

1 - INTRODUÇÃO

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que a regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe examinar se a atividade governamental atendeu à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

O Objetivo deste trabalho é apresentar os procedimentos executados pelo Sistema de Controle Interno necessários para a formalização do Relatório Anual que integrará a Prestação de Contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de “*boa administração*”, que também é o objetivo de todo gestor público. O gerenciamento do patrimônio público exige um eficiente sistema de controle interno.

Diante desta realidade apresentamos a seguir as análises referentes aos procedimentos administrativos mais comuns realizados pela Câmara, a fim de evitar erros primários que podem ser detectados pela auditoria externa do Tribunal de Contas.

Foram abordadas questões relacionadas à gestão financeira, orçamentária e contábil, além de controle de bens, uso do veículo, gastos com folhas de pagamento, material de consumo, arquivamento de documentos e outros procedimentos de rotinas normais de uma instituição como a Câmara.

O trabalho insere-se no conjunto das ações de natureza pedagógica para orientar o Administrador quanto aos procedimentos a adotar para gerir os recursos públicos com eficiência, eficácia e economicidade.

Espera-se que este trabalho receba a atenção especial pelo Presidente da Câmara, para elaboração e análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL referente ao exercício de 2020.

2 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da execução orçamentária das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando os créditos orçamentários e adicionais, os movimentos financeiros, despesas e repasses, gastos com pessoal, aplicação em manutenção conforme legislação pertinente, bens patrimoniais, licitações e contratos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, com suporte documental analítico, que terão como objetivos garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais, prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível, promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações, estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações do Controle Interno e salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

O benefício do controle consiste na redução do risco de falhas quanto ao cumprimento dos objetivos e metas das atividades do órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

3 - REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

O repasse deve ser realizado até do dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da Constituição Federal e Art. 134 da Lei Orgânica, por sua vez, a Presidência deverá aprovar o quadro de quotas através de Decreto Legislativo, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Federal nº: 4.320/64, conjugado com o art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Nos termos do Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal, os cálculos para os repasses ao Poder Legislativo dos Municípios com população até 100.000 habitantes são de 7% do somatório da Receita Tributária, (IPTU, ISSQN, ITBI, IRRF e Taxas) que são receitas derivadas de tributos em geral, ou seja, dos Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, mais o somatório das receitas de transferências correntes, previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

3.1 - Da base de cálculo:

Base de cálculo de para apuração do repasse 2020	R\$ 26.364.185,14
Valor permitido para repasse em 2020	R\$ 1.845.492,96

3.2 - Valores repassados:

Valor total permitido (7%)	R\$ 1.845.492,96
Valor total repassado em 2020	R\$ 1.845.492,96
Diferença	R\$ 0,00

O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2020 está em conformidade com as normas legais, conforme o quadro. Em 29/12/2020 foram efetuadas as seguintes devoluções ao Executivo nesse período:

R\$ 310.668,26 (Trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) -

Saldo Financeiro em 29/12/2020

R\$ 606,10 (Seiscentos e seis reais e dez centavos) - Juros auferidos no exercício

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (art. 8º Lei Complementar nº. 101/2000)

O cronograma de desembolso é um importante instrumento de controle de gastos públicos, essencial para a organização da saída de recursos dos cofres públicos e prevenção de déficits desnecessários.

4.1 - DESPESA E RECEITA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

BALANCETE FINANCEIRO
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2020

INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.845.492,96
CÂMARA MUNICIPAL	1.845.492,96
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	283.995,26
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	278.108,12
INSS - SERVIDORES	103.892,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	73.126,81
PENSAO ALIMENTICIA	12.000,00
RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	87.864,94
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	617,50
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	606,10
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.887,14
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	5.887,14
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	33.258,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.258,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	33.258,16
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.162.746,38

DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.428.636,70
Legislativa	1.428.636,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	410.668,26
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC	410.668,26
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	283.995,26
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	278.108,12
INSS - SERVIDORES	103.892,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	73.126,81
PENSAO ALIMENTICIA	12.000,00
RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	87.864,94
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	617,50
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	606,10
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.887,14
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	5.887,14
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	39.446,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	39.446,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	39.446,16
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.162.746,38



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

5 - ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 - RECEITA

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Câmara Municipal e tem como objetivo principal controlar os gastos públicos, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como, o seu acompanhamento da execução orçamentária através da Mesa Diretora.

Conforme os quadros, podemos verificar que o Gestor obedeceu ao cronograma de desembolso, tendo contraído obrigações inferiores à receita transferida, portanto, não contraído restos a pagar para exercícios vindouros. Os repasses recebidos estão em conformidade com o disposto legalmente, estando devidamente contabilizados.

5.2 - DESPESA

TÍTULOS	R\$
Repasso estimado para o período, conforme orçamento	R\$ 1.787.507,65
Repasso efetivamente realizado em 2020	R\$ 1.845.492,96
Valor transferido pela PMLT conforme Art. 29/A da CF	R\$ 1.845.492,96
Receita extra orçamentária no período	R\$ 283.995,26
Despesa Orçamentária Autorizada para o período	R\$ 1.787.507,65
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 1.428.636,70
Diferença entre Orçado e Realizado	R\$ 57.985,31
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 283.995,26
Restos a pagar de exercícios anteriores	R\$ 0,00
Devolução/Anulação de Transferência Financeira	R\$ 410.668,26
(=) Saldo Real em 31/12/2020	R\$39.446,16

6 - CRÉDITOS SUPLEMENTARES



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA
Câmara Municipal de Laranja da Terra - NOVA
Listagem de Créditos Adicionais
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020

Data de Emissão: 17/12/2020 08:52
Máquina: DESKTOP-14NP2VC

GERAL				SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
Data	Natureza do Crédito	Tipo Movimento	Nº Lei	Abate saldo Lei	Ficha Suplementada	Valor Suplementado	Arre do nd er	PercenBtal	Ficha Anulada	Valor Anulado
EI Recurso : Anulação Para Suplementação de Outro UG										
EI Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0001095/2020										
27/05/2020	Suplementar	Crédito Adicional	0000491/2008	<input checked="" type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	0,00	0000003	42.014,69
Nº Reg: 0001						0,00				42.014,69
Nº Reg: 0001						0,00				42.014,69
EI Recurso : Suplementação/Anulação Dotação										
EI Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0001013/2020										
10/03/2020	Suplementar	Crédito Adicional	0000491/2008	<input checked="" type="checkbox"/>	0000003	10.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000001	10.000,00
10/03/2020	Suplementar	Crédito Adicional	0000491/2008	<input checked="" type="checkbox"/>	0000003	19.790,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000005	19.790,00
10/03/2020	Suplementar	Crédito Adicional	0000491/2008	<input checked="" type="checkbox"/>	0000003	5.250,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000006	5.250,00
Nº Reg: 0003						35.040,00				35.040,00
EI Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0001083/2020										
04/03/2020	Suplementar	Crédito Adicional	0000491/2008	<input checked="" type="checkbox"/>	0000014	7.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000024	7.000,00
04/03/2020	Suplementar	Crédito Adicional	0000491/2008	<input checked="" type="checkbox"/>	0000014	11.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000025	11.000,00
Nº Reg: 0002						18.000,00				18.000,00
EI Tipo e Nº Crédito : Decreto Nº 0001237/2020										
27/11/2020	Suplementar	Crédito Adicional	0000930/2019	<input checked="" type="checkbox"/>	0000020	30.000,00	<input type="checkbox"/>	0,00	0000003	30.000,00
Nº Reg: 0001						30.000,00				30.000,00
Nº Reg: 0006						00,000,00				00,000,00
Nº Reg: 0007						00,000,00				00,000,00
						60,000,00				60,000,00

O Legislativo observou o limite permitido para abertura de créditos suplementares ao orçamento de 2021.

7 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Houve rendimentos de aplicações financeiras apropriados no período no valor de **R\$ 606,10** (Seiscentos e seis reais e dez centavos).

8 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHAS DE PAGAMENTO

A gestão de recursos humanos é uma atividade executada por organizações públicas e privadas com a finalidade de selecionar, gerir e direcionar os colaboradores de uma organização no cumprimento de objetivos e interesses pré-definidos. Os recursos humanos são o componente mais importante de uma instituição. Gerenciá-lo de forma apropriada é fundamental para que ela funcione adequadamente.

Nesse sentido, é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, observando sempre o aspecto da legalidade no que se referem aos atos de gestão de recursos humanos, certificando-se da lisura e eficiência.

Assim, administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que alcance seus objetivos. A essência do trabalho do gestor público consiste em obter resultados por meio das pessoas que ele coordena e das ações que implementa.

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, devendo ser constituída com



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

base em todas as ocorrências mensais do servidor, com a descrição dos fatos que envolveram a relação de trabalho, transformada em valores numéricos, ou seja, resultados, considerando os códigos, quantidades, referências, percentagens e valores apurados.

8.1 - INTEGRANTES DA FOLHA DE PAGAMENTO - 30 DE DEZEMBRO DE 2020

VEREADORES/SERVIDORES

Vereadores: 09 (nove)

Servidores Efetivos: 06 (seis)

Servidores Comissionados: 03 (três)

Servidor Cedido: 01 (um)

Estagiários: 03 (três)

Total de Servidores em atividade: 10 (Dez)

Total geral (Vereadores + servidores) = 9 + 10 = 19 (dezenove)

8.2 - INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Câmara Municipal não paga horas extras aos servidores que realizam trabalho fora do horário de expediente (07:00h às 13:00h). Não foi dada reposição salarial no exercício em questão.

A Lei nº 824, de 17 de junho de 2017, autorizou a Mesa Diretora da Câmara Municipal a contratar, com os agentes de integração ou diretamente com as instituições de ensino, estagiários de nível fundamental, médio, técnico, jovens e adultos, superior e pós-graduação regularmente matriculados para atuarem nos diversos setores do Poder Legislativo.

Os gastos com pessoal em nenhum momento ultrapassaram os limites previstos na LRF.

A concessão de férias é exercida por meio de controle específico pela Secretaria Geral da Câmara.

A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) foi gerada pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, sendo recolhida mensalmente.

No 1º (primeiro) trimestre foram enviadas informações aos órgãos competentes provenientes do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento em conjunto com o Departamento Contábil/Financeiro sobre: Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF, Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI, entre outros. Fica claramente demonstrado que há necessidade constante de atualização desses setores, a fim de manter em dia o envio das informações aos mais diversos órgãos fiscalizadores.

Obedecendo ao índice previsto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, vejamos abaixo os valores gastos com Folhas de Pagamento no exercício de 2020:

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE RECEBIDO	R\$ 1.845.492,96
TOTAL DO REPASSE	R\$ 1.845.492,96
ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1.013.691,67

Controle Interno e Auditoria

Página 8 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	R\$ 0,00
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	R\$ 0,00
3.1.90.09.00 - Salário-Família	R\$ 0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.013.691,67
TOTAL DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.013.691,67
A - Limite conforme Constituição - 70,00 %	R\$ 1.291.845,07
B - Valor Aplicado	R\$ 1.013.691,67
Percentual Aplicado (%)	54,93%
Diferença (A - B)	R\$ 278.153,40

- a) R\$ 1.013.691,67 (Um milhão e treze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) com vencimentos de servidores e subsídios de vereadores;
- b) R\$ 211.954,92 (Duzentos e onze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) como obrigações patronais;
- c) R\$ 0,00 com outras despesas.

Os pagamentos dos subsídios dos Vereadores e Vencimentos dos demais servidores são depositados em Contas Correntes dos mesmos.

OBS: Se considerarmos o valor preliminar do Orçamento, que estava estipulado em R\$ 1.787.507,65 (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), os 1.013.691,67 (Um milhão e treze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) liquidados com Folhas de Pagamento representaria 56,71%.

Conforme tabela anterior, observa-se o cumprimento do limite máximo de gasto com Folha de Pagamento do Poder Legislativo.

9 - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim o Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais receberão apenas subsídio, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, excluindo as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº. 0797/2016, de 13 de setembro de 2016, fixou o subsídio do Vereador em R\$ 5.000,00 e para o Presidente em R\$ 6.000,00 e reposição salarial a cada 12 meses.

Ocorreu reposição nos subsídios dos vereadores em maio de 2019, por meio da Lei nº 904/2019, no percentual de 7,7%.

10 - PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2020 ainda não foi publicado, tendo em vista que seu prazo termina em 30 de janeiro de 2021. Os outros relatórios e atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram legalmente formalizados e publicados em tempo hábil, ora no site oficial da Câmara, ora no mural, ora no



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

SICONFI, ora no Departamento de Imprensa Oficial (DIO), jornal de grande circulação, conforme cada caso, sendo os comprovantes devidamente arquivados nos processos correspondentes.

10.1 - PUBLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO - EXERCÍCIO 2020

Publicações

Enviar: Publicações Publicações Removidas Faturas

3 Publicações

Escolha um cliente: Q [] Prefeitura Valor Usuário 01/01/2020 17/12/2020 [] [] [] []

Limpar

Protocolo	Descrição	Tipo de Edição	Categoria	Enviado à	Enviado por	Situação	Valor	Data	Ações
621513	06 - Extrato - Aditivo de Praz.	Diário Oficial do Espírito Santo	Aditivo	2 meses atrás	VERUSKA PEDRO	PUBLICADO	R\$ 137.17	30/10/2020	Comprovante
615565	05 - Extrato - Termo Aditivo C.	Diário Oficial do Espírito Santo	Aditivo	2 meses atrás	VERUSKA PEDRO	PUBLICADO	R\$ 146.79	06/10/2020	Comprovante
590642	RESUMO Convênio Polícia Civil	Diário Oficial do Espírito Santo	Convênio	6 meses atrás	VERUSKA PEDRO	PUBLICADO	R\$ 165.61	23/05/2020	Comprovante

10.2 - PUBLICAÇÕES NA AMUNES - EXERCÍCIO 2020

Código	Categoria	Título	Data de Cadastro	Data de Publicação	Situação
314502	Outras publicações	RGF 1º SEMESTRE 2020 - REPUBLICAÇÃO	03/12/2020 12:37:23	04/12/2020	PUBLICADO
307674	Contratos	RESUMO - 3º ADITIVO AO CONTRATO 05/2019	29/10/2020 10:50:14	30/10/2020	PUBLICADO
302992	Contratos	RESUMO - 1º ADITIVO AO CONTRATO 05/2019	05/10/2020 12:07:38	06/10/2020	PUBLICADO
301161	Outras publicações	ANEXO 1 - RGF - 2º QUADRIMESTRE DE 2020 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	25/09/2020 09:24:57	28/09/2020	PUBLICADO
288254	Outras publicações	ANEXO 1 - RGF - 1º SEMESTRE DE 2020 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	28/07/2020 09:11:18	29/07/2020	PUBLICADO
286316	Outras publicações	ADITIVOS DE RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS 2020 - EFEITO PANDEMIA	16/07/2020 17:20:01	17/07/2020	PUBLICADO
264781	Convênios	05 - EXTRATO - CONVÊNIO DE ESTÁGIO CMLT X UNIUBE	19/03/2020 09:18:50	20/03/2020	PUBLICADO
259581	Outras publicações	REPUBLICAÇÃO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2019	21/02/2020 16:59:03	26/02/2020	PUBLICADO
259580	Outras publicações	REPUBLICAÇÃO - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2019	21/02/2020 16:58:10	26/02/2020	PUBLICADO
254488	Contratos	EXTRATO DO CONTRATO 03/2020 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM HARDWARES E SOFTWARES	03/02/2020 11:16:31	04/02/2020	PUBLICADO



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

253887	Contratos	EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018 - MANUTENÇÃO HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO DE SITE	30/01/2020 12:25:42	31/01/2020	Publicado	🔗
253364	Outras publicações	ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2019	29/01/2020 14:22:01	30/01/2020	Publicado	🔗
253362	Outras publicações	ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2019	29/01/2020 14:21:12	30/01/2020	Publicado	🔗
253358	Outras publicações	ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2019	29/01/2020 14:19:26	30/01/2020	Publicado	🔗
253266	Contratos	EXTRATO DO CONTRATO 02/2020 - TRANSMISSÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS VIA RÁDIO	29/01/2020 11:44:28	30/01/2020	Publicado	🔗
250531	Outras publicações	EXTRATO DO CONTRATO 01/2020 - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA CABO DE FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO A INTERNET DE CAPACIDADE DE 15MBPS	17/01/2020 12:59:43	20/01/2020	Publicado	🔗

11 - GESTÃO PATRIMONIAL

A administração patrimonial consiste em planejar, organizar, controlar, zelar, conservar e promover a melhor utilização dos materiais permanentes disponíveis na organização.

O patrimônio público deve ser entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações, mensuráveis em moeda corrente, pertencentes a uma entidade da Administração Direta ou Indireta, que não visa lucro, e sim está voltada para o atendimento das necessidades e interesses da coletividade. Com isso, é de responsabilidade dos administradores e administrados vincular a proteção e defesa do patrimônio das entidades, através de um cadastramento eficiente de todos esses materiais, que possam vir a servir de base para futuros levantamentos e aferições, uma vez que todo esse conjunto de materiais constitui o patrimônio público, o qual foi adquirido com recursos da sociedade. Custou dinheiro e deve ser tratado como se dinheiro fosse.

A fim de manter atualizados os registros dos bens patrimoniais, bem como a responsabilidade dos setores onde se localizam tais bens, a Câmara procede ao inventário anualmente mediante verificações físicas no fim do exercício financeiro. Este relatório é incorporado à Prestação de Contas Anual a ser encaminhada até 31 de março do exercício seguinte.

11.1 - RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS EM 2020

Câmara Municipal de Laranja da Terra
Listagem Detalhada de Aquisições Por Período
Período de 01/01/2020 Até 31/12/2020

Tipo	Nome Tipo de Bem	Nº Tombeamento	Especificação	Nome Classe	Código Plano de Contas	Data Aquisição	Nome Documento	Data Documento	Número Documento	Nome Fornecedor	CPF/CNPJ Fornecedor	Valor Aquisição
Aquisição	Bens MÓVEIS	000000346	Microcomputador padrão completo (Monitor, CPU, mou)	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1231.1020.1000	03/03/2020	Nota Fiscal			WW INFORMÁTICA LTDA	07.293.212/0001-53	5.498,00
Aquisição	Bens MÓVEIS	000000347	Microcomputador padrão completo (Monitor, CPU, mou)	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1231.1020.1000	03/03/2020	Nota Fiscal			WW INFORMÁTICA LTDA	07.293.212/0001-53	5.498,00
Aquisição	Bens MÓVEIS	000000348	Microcomputador padrão completo (Monitor, CPU, mou)	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1231.1020.1000	03/03/2020	Nota Fiscal			WW INFORMÁTICA LTDA	07.293.212/0001-53	5.498,00
Aquisição	Bens MÓVEIS	000000349	Microfone de mesa profissional gooseneck - MMF303	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1231.1040.5000	05/05/2020	Nota Fiscal	05/05/2020	4462	ELETRÔNICA DOIS IRMÃOS LTDA	08.210.139/0001-71	450,00
Aquisição	Bens MÓVEIS	000000350	Triplê Telescópico em Alumínio	MOBILIÁRIO EM GERAL	1231.1030.3000	28/07/2020	Nota Fiscal	22/07/2020	383	WW INFORMÁTICA LTDA	07.293.212/0001-53	198,00
Aquisição	Bens MÓVEIS	000000351	SMARTPHONE Samsung A51 preto	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1231.1010.2000	28/07/2020	Nota Fiscal	22/07/2020	383	WW INFORMÁTICA LTDA	07.293.212/0001-53	2.516,00
Nº Reg:												19.658,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel



Câmara Municipal de Laranja da Terra
Estado do Espírito Santo

Classe Atual: 010 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
Classe Fiscal: 156 - TERRENCIO
Período Fiscal: 01/01/2020
Período Fim: 31/12/2020



BALANÇO PATRIMONIAL POR CLASSE

Classes Patrimoniais	Valor Anterior (+)	Aquisições / Incorporações (+)	Avaliações (+) ou (-)	Reavaliações (+)	Estorno de Reavaliações (-)	Baixas (-)	Estorno de Baixas (+)	Depreciações (-)	Estorno de Depreciações (+)	Valor Atual
12311032000 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (010)	283,89	2.516,00						-157,43		2.642,45
123110231000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (023)	23.140,52	16.494,00						-8.754,87		32.879,65
123110301000 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (029)	15.353,18							-1.746,21		13.606,95
123110302000 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (029)	2.430,41							-289,02		2.141,39
123110303000 - MOBILIÁRIO EM GERAL (029)	28.545,34	198,00						-3.267,20		25.476,14
123110401000 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSÍGNIAS (039)	180,68							-23,24		157,42
123110403000 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (033)	6.460,84	450,00						-872,16		6.038,68
123110406000 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (034)	11.732,04									11.732,04
123110505000 - VEÍCULOS DE TRACAO MECANICA (038)	31.030,00							-4.654,50		26.375,50
TOTAL:	119.156,85	19.658,00						-17.764,63		121.050,22

Os bens patrimoniais do Poder Legislativo estão devidamente incorporados.

Não houve baixa de bens no exercício em questão.

11.2 - RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS EM 2020



Câmara Municipal de Laranja da Terra
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LISTAGEM SINTÉTICA DE ENTRADAS DE MATERIAIS

Fornecedor	0000220 - AMARAL E ZENE LTDA ME			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
08/09/2020	000000044	38157	Material de Consumo	30,34
Nº Reg: 1				Total Credor: 30,34
Fornecedor	0000223 - BALI SERVICE RESTAURANTE LTDA			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
08/09/2020	000000055	49769	Material de Consumo	53,46
Nº Reg: 1				Total Credor: 53,46
Fornecedor	0000221 - BAR E LANCHONETE MOSQUINI LTDA ME			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
08/09/2020	000000045	5130	Material de Consumo	43,21
Nº Reg: 1				Total Credor: 43,21



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Fornecedor 0000066 - CARLOS ALBERTO SCHRAIBER - ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
03/02/2020	000000002	1401	Material de Consumo	1.890,61
02/03/2020	000000004	1413	Material de Consumo	2.650,79
19/03/2020	000000006	1423	Material de Consumo	1.026,00
02/04/2020	000000012	1429	Material de Consumo	2.126,14
05/05/2020	000000015	1441	Material de Consumo	460,55
05/05/2020	000000018	1442	Material de Consumo	248,00
02/06/2020	000000029	1451	Material de Consumo	1.343,85
02/06/2020	000000030	1452	Material de Consumo	778,00
01/07/2020	000000033	1466	Material de Consumo	1.343,49
27/07/2020	000000037	1475	Material de Consumo	633,75
27/07/2020	000000038	1476	Material de Consumo	248,00
03/08/2020	000000041	1478	Material de Consumo	1.073,76
02/09/2020	000000042	1493	Material de Consumo	1.663,61
02/09/2020	000000043	1494	Material de Consumo	778,00
14/09/2020	000000059	1498	Material de Consumo	778,00
02/10/2020	000000060	1504	Material de Consumo	2.185,57
15/10/2020	000000061	1510	Material de Consumo	248,00
03/11/2020	000000063	1518	Material de Consumo	1.654,44
01/12/2020	000000066	1532	Material de Consumo	1.259,57
23/12/2020	000000081	1546	Material de Consumo	1.610,92

Nº Reg: 20

Total Credor: 24.001,05

Fornecedor 0000222 - CHURRASCARIA CARRETÃO LTDA				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
08/09/2020	000000048	57314	Material de Consumo	85,50

Nº Reg: 1

Total Credor: 85,50

Fornecedor 0000216 - CHURRASCARIA MAJESKI LTDA EPP				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
07/05/2020	000000023	7472	Material de Consumo	68,76



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Forneecedor	0000171 - CHURRASCARIA E REST. NOVA GAUÇÃO LTDA ME			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
Nº Reg: 1				
Total Credor: 68,76				

Forneecedor	0000171 - CHURRASCARIA E REST. NOVA GAUÇÃO LTDA ME			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
10/12/2020	000000070	24495	Material de Consumo	53,95
Nº Reg: 1				
Total Credor: 53,95				

Forneecedor	0000227 - COMERCIAL MULLER LTDA ME			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
10/12/2020	000000076	10962	Material de Consumo	137,00
Nº Reg: 1				
Total Credor: 137,00				

Forneecedor	0000225 - CONCEIÇÃO MARIA ZAMPROGNO BADKE			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
10/12/2020	000000072	33923	Material de Consumo	45,08
Nº Reg: 1				
Total Credor: 45,08				

Forneecedor	0000160 - DESIGN GLOBAL E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
03/02/2020	000000001	137	Material de Consumo	270,00
Nº Reg: 1				
Total Credor: 270,00				

Forneecedor	0000219 - EJ LAR TERRA COMÉRCIO DE ALIMENT E HORTIFRUTI LTDA			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
02/06/2020	000000032	35789	Material de Consumo	167,25
10/07/2020	000000035	35880	Material de Consumo	162,25
24/11/2020	000000065	36349	Material de Consumo	244,54
Nº Reg: 3				
Total Credor: 574,04				

Forneecedor	0000062 - GILVAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
13/05/2020	000000027	14937	Material de Consumo	10.457,90
Nº Reg: 1				
Total Credor: 10.457,90				

Forneecedor	0000229 - HÉLIO ANGELO TEDOLDI RESTAURANTE			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
10/12/2020	000000080	2962	Material de Consumo	58,60
Nº Reg: 1				
Total Credor: 58,60				

Forneecedor	0000214 - IRENE SCHAFFEL DE LIMA - ME			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
19/03/2020	000000009	28483	Material de Consumo	77,16
Nº Reg: 1				
Total Credor: 77,16				

Forneecedor	0000166 - J.P.R. DE LIMA ME			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

19/03/2020	000000007	41031	Material de Consumo	6,50
19/03/2020	000000008	41082	Material de Consumo	8,50
08/09/2020	000000047	49466	Material de Consumo	10,00

Nº Reg: 3 **Total Credor: 25,00**

Fornecedor 0000180 - JOSE RENATO SERRANO ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
07/05/2020	000000020	2000	Material de Consumo	50,00
07/05/2020	000000022	2010	Material de Consumo	40,00
08/09/2020	000000046	2305	Material de Consumo	43,35
08/09/2020	000000051	2470	Material de Consumo	35,30
08/09/2020	000000052	2483	Material de Consumo	80,00
08/09/2020	000000058	2594	Material de Consumo	69,25
10/12/2020	000000069	27,06	Material de Consumo	37,95
10/12/2020	000000071	2793	Material de Consumo	43,00

Nº Reg: 8 **Total Credor: 398,85**

Fornecedor 0000059 - LUIZ GUILHERME FLEGLER ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
12/05/2020	000000028	724	Material de Consumo	2.435,70

Nº Reg: 1 **Total Credor: 2.435,70**

Fornecedor 0000143 - MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI-ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
15/04/2020	000000013	629	Material de Consumo	693,00
15/07/2020	000000036	704	Material de Consumo	140,50

Nº Reg: 2 **Total Credor: 833,50**

Fornecedor 0000212 - PAMELA DO MONTE KLEM - 19351423727				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
17/03/2020	000000011	734569	Material de Consumo	265,00
23/03/2020	000000003	734570	Material de Consumo	400,00

Nº Reg: 2 **Total Credor: 665,00**

Fornecedor 0000167 - PANIFICADOREA E LANCHON.LAELIA LTDA EPP				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
10/12/2020	000000068	73160	Material de Consumo	37,00

Nº Reg: 1 **Total Credor: 37,00**

Fornecedor 0000184 - PARADA POMERANA LTDA ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
07/05/2020	000000018	17204	Material de Consumo	30,00
07/05/2020	000000021	17376	Material de Consumo	15,00
07/05/2020	000000025	17620	Material de Consumo	14,00
08/09/2020	000000049	21510	Material de Consumo	10,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Fornecedor 0000184 - PARADA POMERANA LTDA ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
08/09/2020	000000050	21809	Material de Consumo	10,00
08/09/2020	000000054	22203	Material de Consumo	10,00
08/09/2020	000000056	22318	Material de Consumo	8,50
10/12/2020	000000075	27677	Material de Consumo	48,00
10/12/2020	000000078	27996	Material de Consumo	5,00

Nº Reg: 9

Total Credor: 150,50

Fornecedor 0000228 - RESTAURANTE SANTA FÉ				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
10/12/2020	000000077	2814	Material de Consumo	45,00

Nº Reg: 1

Total Credor: 45,00

Fornecedor 0000226 - RESTAURANTE E BAR FLAMEL EIRELI				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
10/12/2020	000000074	8138	Material de Consumo	36,93

Nº Reg: 1

Total Credor: 36,93

Fornecedor 0000164 - SORVETES DUONKA LTDA ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
07/05/2020	000000026	133	Material de Consumo	25,24
08/09/2020	000000057	372	Material de Consumo	31,26
10/12/2020	000000073	490	Material de Consumo	40,01
10/12/2020	000000079	557	Material de Consumo	32,64
07/05/2020	000000019	59	Material de Consumo	51,98

Nº Reg: 5

Total Credor: 181,13

Fornecedor 0000217 - SERRA ALIMENTAÇÃO LTDA ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
07/05/2020	000000024	138349	Material de Consumo	80,60

Nº Reg: 1

Total Credor: 80,60

Fornecedor 0000224 - UERE AUTO ELÉTRICA LTDA ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
22/10/2020	000000062	1642	Material de Consumo	846,00

Nº Reg: 1

Total Credor: 846,00

Fornecedor 0000115 - WW INFORMÁTICA LTDA - ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
28/07/2020	000000039	383	Material de Consumo	136,00

Nº Reg: 1

Total Credor: 136,00

Fornecedor 0000215 - WALDIR TIETZ ME				
<i>Data</i>	<i>Código da Entrada</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Dotação</i>	<i>Total</i>
24/04/2020	000000014	3334	Material de Consumo	768,80
09/12/2020	000000067	3547	Material de Consumo	584,40



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Fornecedor	0000157 - GAS LARANJENSE LTDA ME -MERCEARIA DO GILMAR			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
Nº Reg: 2				Total Credor: 1.353,20
Fornecedor	0000157 - GAS LARANJENSE LTDA ME -MERCEARIA DO GILMAR			
Data	Código da Entrada	Nota Fiscal	Dotação	Total
02/06/2020	000000031	364	Material de Consumo	739,34
07/07/2020	000000034	393	Material de Consumo	376,36
24/11/2020	000000064	457	Material de Consumo	388,70
Nº Reg: 3				Total Credor: 1.504,40
Nº Reg: 76				Soma Total no Período: 44.684,86

12 - CONTROLE DE DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL - EXERCÍCIO DE 2020

A Câmara possui apenas 01 (um) veículo oficial - Palio Weekend Placa ODA 0518.

PAGAMENTOS	GASTOS COM PEÇAS e TROCAS DE ÓLEO	GASTOS COM SERVIÇOS
1º Trimestre	R\$ 1.026,00	R\$ 0,00
2º Trimestre	R\$ 11.483,90	R\$ 2.000,00
3º Trimestre	R\$ 1.804,00	R\$ 0,00
4º Trimestre	R\$ 1.094,00	R\$ 90,00
Anual	R\$ 15.407,90	R\$ 2.090,00

Fonte: Sistema Contábil informatizado

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - Licenciamento Anual, postagem do CRLV, e Seguro DEPVAT do veículo Palio Weekend Adventure Dualogic 1.8 16v. flex 4p/2011, Placa ODA 0518, da Câmara Municipal ref. ao ano de 2020.

Valor: **R\$ 173,61** (Cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos)

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Seguro do Veículo Palio Weekend Adventure Dualogic 1.8 16v. flex 4p/2011, Placa ODA 0518, da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

Valor: **R\$ 1.574,98** (Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

12.1 DESPESA COM COMBUSTÍVEL - EXERCÍCIO DE 2020

PAGAMENTOS	GASTOS COM COMBUSTÍVEIS
1º Trimestre	R\$ 4.541,40
2º Trimestre	R\$ 3.930,54
3º Trimestre	R\$ 4.714,61
4º Trimestre	R\$ 6.710,50
Anual	R\$ 19.897,05

Fonte: Sistema Contábil informatizado

13 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Modernamente, o orçamento é compreendido não apenas como uma ferramenta de controle dos gastos públicos, mas, sobretudo, como um instrumento de planejamento das políticas de

Controle Interno e Auditoria

Página 17 de 23



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

governo. Trata-se de um plano, expresso em termos financeiros, que vincula o gasto público à obtenção de determinados objetivos ou metas.

13.1 - LEI ORÇAMENTÁRIA - 2020

LEI ORÇAMENTÁRIA - 2020			
		Despesa fixada por categoria	Valor (R\$)
		Despesas Correntes	R\$ 1.656.200,55
		Despesas de Capital	R\$ 131.307,10
Repasses a receber	R\$ 1.787.507,65	Reserva de contingências	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.787.507,65	TOTAL	R\$ 1.787.507,65

13.2 - COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA

EXERCÍCIOS	2018	2019	2020
ESPECIFICAÇÃO	Orçada - R\$	Orçada - R\$	Orçada - R\$
Despesa Corrente	R\$ 1.402.552,88	R\$ 1.495.994,17	R\$ 1.656.200,55
Despesa de Capital	R\$ 52.116,40	R\$ 60.500,00	R\$ 131.307,10
TOTAL	R\$ 1.454.669,28	R\$ 1.556.494,17	R\$ 1.787.507,65

13.3 - LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO - 2020

TÍTULO	VALOR (R\$)
Receita tributária, Transf. Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, (2017)	R\$ 26.364.185,14
(X) Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2020 - SEM INATIVOS	R\$ 1.845.492,96
(+) Despesas com inativos do Poder Legislativo em 2020 - AJUSTE COM INATIVOS	R\$ 0,00
(=) Valor máximo de despesas do Poder Legislativo em 2020 - AJUSTADO COM INATIVOS	R\$ 1.845.492,96
(-) Valor das despesas realizadas pelo Poder Legislativo em 2020	R\$ 1.428.636,70
(=) Diferença (=) / (-)	R\$ 416.856,26

14 - GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

No controle da administração pública, os contratos administrativos para a realização de obras aquisição de bens ou prestação de serviços constituem um ponto bastante sensível. Boa parte das notícias que envolvem denúncias de irregularidade e que circulam nos meios de comunicação diz respeito, direta ou indiretamente, aos processos de licitação e aos termos e condições contratuais pactuados entre o órgão público contratante e o particular contratado. O mesmo pode ser dito dos pronunciamentos dos Tribunais de Contas acerca da irregularidade das contas dos gestores públicos.

O que torna a questão complexa é que não basta fazer a licitação e formalizar o contrato administrativo. Faz-se necessária a gestão dos contratos depois que são assinados. Isto significa



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

acompanhar toda a evolução do processo, desde a definição precisa da necessidade da administração, passando pela aprovação do edital, a realização do certame, até a execução do contrato, certificando-se de que o contratado está realizando a obra ou prestando o serviço conforme determina o projeto básico ou o termo de referência. É preciso conferir se os bens adquiridos são de fato fornecidos na quantidade e qualidade especificadas no contrato.

Assim, o gerenciamento do contrato pode se revelar crucial para a boa gestão. O acompanhamento periódico da execução contratual possibilita à administração diagnosticar as eventuais falhas e corrigir os desvios. Portanto, as figuras do Fiscal de Contrato e Gestor de Contratos são extremamente importantes.

Da mesma forma, é importante que todo vereador acompanhe os processos internos de licitação. Para isso, ele pode, por exemplo, participar das sessões públicas de abertura das propostas, verificar se os licitantes participantes são empresas que de fato existem, examinar se os preços propostos estão de acordo com o mercado local, etc.

Em 2020, não foram nomeadas Comissões Especiais de Licitação para as licitações realizadas. Seguem abaixo informações sobre os 02 (dois) processos licitatórios realizados:

14.1 - CONTRATOS CELEBRADOS EM 2020

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA
Câmara Municipal de Laranja da Terra - NOVA
Lista de Contratos
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020

Ano Contrato	Nº Contrato	Data Assinatura	Nº Processo	Contratado	Vir Contrato
☐ Tipo e Nº Licitação : Dispensa Nº 000000/0					
2020	0000001	02/01/2020	0000406/2019	WW INFORMATICA LTDA -	1.573,84
2020	0000002	22/01/2020	0000408/2019	SUPER RADIO DM LTDA ME	16.041,63
2020	0000003	03/02/2020	0000407/2019	WW INFORMATICA LTDA -	5.555,00
					23.170,47
					23.170,47

14.1 - ADITIVOS CELEBRADOS EM 2020

Lista de Aditivo de Contrato
Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020

Ano Contrato	Nº Contrato	Nº Aditivo	Nº Licitação	Data Inicio	Data Fim	CPF ou CNPJ	Pessoa	Modalidade	Tipo de Contrato	Valor Aditivo
2020	0000003/2020	0000001/2020	0000000/0			07293212000153	WW INFORMATICA LTDA - ME	Dispensa	Prestação de Serviços	606,00
2020	0000002/2020	0000001/2020	0000000/0			01755011000225	SUPER RADIO DM LTDA ME	Dispensa	Prestação de Serviços	510,41
2018	0000004/2018	0000001/2020	0000001/2018			02548735000180	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	Pregão Presencial	Prestação de Serviços	540,00
2018	0000004/2018	0000002/2020	0000001/2018	03/02/2020	02/02/2021	02548735000180	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	Pregão Presencial	Prestação de Serviços	10.800,00
2019	0000005/2019	0000003/2020	0000002/2019	08/11/2020	31/12/2020	03961625000108	CARLOS ALBERTO SCHRAIBER ME	Pregão Presencial	Compras	5.537,50
2019	0000006/2019	0000001/2020	0000001/2019	25/11/2020	24/11/2021	19207352000140	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Pregão Presencial	Prestação de Serviços	61.750,00
										74.243,91

Da lista anterior, os três primeiros aditivos se referem a Renegociação de Contratos em virtude da



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Pandemia do Covid-19 realizada em junho de 2020, sobre os contratos vigentes na época, que, resultaram numa economia aos cofres públicos no montante de **R\$ 1.656,41** (Um mil, seiscentos e seis reais e quarenta e um centavos).

15 - GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

A boa gestão financeira e contábil é uma condição fundamental para que os governos possam realizar o seu programa e efetivar suas políticas, sustentando-as no longo prazo. Já a Contabilidade Aplicada ao Setor Público apresenta-se cada vez mais como instrumento essencial na tomada de decisões para o gestor público. As demonstrações e relatórios contábeis retratam a situação do ente público e, tendo em vista a importância dessas informações, que englobam todos os atos e fatos contábeis que interessam à administração, possibilita que os seus usuários tenham plena capacidade para gerir a máquina pública. Assim, resta evidente que a Contabilidade Aplicada ao Setor Público oferece informações que podem ser utilizadas para evidenciar o comportamento da receita e despesa orçamentárias, do patrimônio público, com mensuração de produtividade e da eficácia para o contínuo aperfeiçoamento das ações governamentais e em benefício direto da população.

O gestor pode ter acesso às informações contábeis através das demonstrações contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais e das Mutações do Patrimônio Líquido) e dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatório de Gestão Fiscal. Todas as informações constantes nas demonstrações e relatórios mencionados são relevantes e embasam o gestor para que ele defina qual decisão irá tomar, pois se referem a informações de natureza orçamentária, como o comparativo entre o previsto e o arrecadado das receitas; natureza financeira, os ingressos e desembolsos do período; natureza patrimonial, o resultado patrimonial; natureza de controle; além da receita corrente líquida, dos limites de despesa com pessoal, dentre outras.

Com relação a 2020, podemos dizer que:

- Os registros contábeis foram efetuados tempestivamente;
- Os documentos referentes às despesas estão arquivados em seus respectivos processos;
- Os recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal estão devidamente contabilizados;
- Foram encaminhadas mensalmente à PMLT as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na Contabilidade Geral do Município;
- A CM de Laranja da Terra atendeu as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCEES, conforme resolução TC nº 258/2013;
- A prestação de contas foi enviada ao TCEES mensalmente, conforme Resolução TCEES nº 247/2012 e alterações;
- Todos os pagamentos foram feitos através de depósitos, cheques e/ou por meio eletrônico, possuindo os comprovantes adequados;
- Os pagamentos foram feitos obedecendo à ordem cronológica;
- Antes de se pagar o valor empenhado, foram conferidas as certidões do credor, a respectiva liquidação e autorização para pagamento;
- A conciliação bancária foi feita diariamente ou quando houve movimentação financeira no órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

As informações recebidas da Contabilidade favorecem ao gestor a tomada de inúmeras decisões, sendo algumas exemplificadas a seguir:

- Balanço Orçamentário: corte de gastos para diminuir as despesas, quando essas estão muito elevadas e comprometendo o equilíbrio orçamentário;
- Balanço Financeiro: definição de estratégias para diminuição de despesas que irão influenciar, também, nos saldos disponíveis de caixa e equivalentes de caixa, bem como elaboração de cronogramas de desembolsos;
- Balanço Patrimonial: programação dos pagamentos de fornecedores, decisão por alienar bens;
- Demonstração das Variações Patrimoniais: diminuição das despesas visando um resultado patrimonial positivo;
- Relatório de Gestão Fiscal: diminuição das despesas com pessoal ou realização da contratação de mais pessoal, planejamento de medidas para retorno da despesa com pessoal aos limites, diminuição dos gastos para não comprometer a disponibilidade de caixa.

Essas são algumas dentre muitas decisões possíveis que podem ser tomadas pelo gestor, mas, para isso, é preciso dispor de dados fidedignos, que sejam emitidos por pessoas confiáveis, que as informações fornecidas servirão de suporte para a elaboração de estratégias e adoção de diversas medidas sendo, dessa forma, o papel da contabilidade aplicada ao setor público de suma importância para o sucesso de uma boa administração.

Portanto, pode-se concluir que o Departamento Contábil/Financeiro auxilia o gestor na tomada de decisões, subsidiando-o de informações necessárias para a elaboração de estratégias e adoção de medidas com vistas ao melhor gerenciamento da administração da entidade pública.

16 - GESTÃO OPERACIONAL

O controle da gestão pública não envolve apenas o aspecto da legalidade, isto é, se as ações do governo estão de acordo com a lei e os regulamentos. Envolve também as dimensões de eficiência, eficácia e efetividade, ou seja, implica verificar se as políticas governamentais estão produzindo os resultados esperados, a um custo razoável.

Nesse contexto, eficiência diz respeito a uma relação custo-benefício entre os recursos utilizados e o resultado obtido. Uma administração eficiente é aquela que faz mais com menos, ou seja, é capaz de otimizar os recursos, utilizando-os com o maior proveito possível, evitando desperdícios.

Eficácia, por outro lado, significa a capacidade de atingir objetivos. Um governo eficaz é aquele que alcança suas metas, ou seja, aquele que diz que vai fazer e faz.

Por fim, efetividade é a capacidade de uma política de realmente resolver um problema ou transformar uma determinada realidade, melhorando a qualidade de vida das pessoas envolvidas. Não basta que uma política economize recursos e alcance metas, mas deve ser capaz de proporcionar uma melhoria real nos serviços e nas condições de vida dos envolvidos.

17 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Os dados divulgados no Portal são provenientes de diversas fontes de informação, entre as quais estão os sistemas informatizados de gestão pública utilizados por essa Casa de Leis, que



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

são: Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Sistema Integrado de Almoxarifado, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Controle Interno e Sistema Integrado de Compras.

Os órgãos responsáveis por cada fonte de informação disponibilizam seus dados diretamente por meio dos sistemas, ou manualmente, por meio da Controladora Geral Interna. A periodicidade de envio dos dados depende do assunto tratado, assim como a periodicidade de atualização das informações no Portal.

Uma vez carregadas no Portal, as informações são disponibilizadas para conhecimento do cidadão de diversas formas, como: painéis, consultas detalhadas, gráficos, dados abertos e outros.

O acesso ao Portal não requer usuário nem senhas, sendo permitido a qualquer cidadão navegar pelas páginas de forma livre, bem como visualizar e utilizar os dados disponíveis da forma que melhor lhe convier.

CONCLUSÃO

O Controle interno é um processo integrado e dinâmico efetuado pela direção e pelo corpo de colaboradores, estruturado para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados: a) execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; b) cumprimento das obrigações com responsabilização; c) cumprimento das leis e dos regulamentos aplicáveis; d) salvaguarda dos recursos, para evitar perdas, mau uso e dano.

A eficiência no serviço público, que até a bem pouco tempo não era sequer pensada, passou a ter status de princípio constitucional tendo em vista o anseio social por bons serviços públicos, com um padrão mínimo de qualidade.

O controle de gestão trata do acompanhamento simultâneo da atuação, com medidas corretivas a fim de garantir que os recursos materiais, bem como os humanos, sejam aproveitados de forma proficiente.

Elaboramos o relatório anual abordando as mais diferentes áreas da Câmara, mas, procuramos dar ênfase a aspectos que julgamos mais relevantes, relativos a informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios que recebemos do Departamento Contábil/financeiro da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, verificamos os limites para inscrição de despesas em restos a pagar e limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.

Observamos que não temos inscrição em restos a pagar em 2020 e nem saldos na conta



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

depósitos e os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram devidamente recolhidas, portanto, não temos nenhum impacto de valores sobre o total da dívida flutuante.

Foi deixado de saldo financeiro o valor de R\$ 39.446,46 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) calculado referente aos direitos de servidores - Regime de Competência.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte do empregado (descontada do servidor) e da parte empregador (21%).

Quanto a dívida pública, não houve no Legislativo em nenhum momento negociação de qualquer dívida e nem ocorreu no exercício de 2020 a necessidade de providências a danos causados pelo gestor ao erário público.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

É o Relatório.

Laranja da Terra/ES, 31 de dezembro de 2020.

VERUSKA PEDRO

Controladora Geral Interna